



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício N° 3497/2025-DE lfr

Juiz de Fora, 4 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.
Geraldo Magela de Barros Mendes Filho
CEMIG- Agente de Relacionamento Comercial
Rua Espírito Santo, 354 - Centro
Juiz de Fora/MG

Assunto: **Encaminha Representação nº 59/2025**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Representação nº 59/2025 (cópia anexa), de autoria da Vereadora Cida Oliveira, subscrita pelos Vereadores Fiote, Cido Reis, André Luiz Vieira, Dr. Antônio Aguiar, Negro Bússola, João do Joaquinho, João Wagner Antoniol, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Letícia Delgado, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira, Dr. Marcelo Condé, Maurício Delgado e Tiago Bonecão, aprovada em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que versa sobre às recorrentes falhas no fornecimento de energia elétrica nos bairros Pires e Angolinha, zona rural de Juiz de Fora/MG.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



ENCAMINHADO VIA
EMAIL EM 04/12/2025

Assunto: Encaminha Representação nº 59/2025

De: Divisão de Expediente - CMJF <expediente@camarajf.mg.gov.br>

Data: 04/12/2025, 13:53

Para: geraldo.filho@cemig.com.br

Ofício Nº 3497/2025-DE Ifr

Juiz de Fora, 4 de dezembro de 2025.

Ilmo. Sr.

Geraldo Magela de Barros Mendes Filho

CEMIG- Agente de Relacionamento Comercial

Rua Espirito Santo, 354 - Centro

Juiz de Fora/MG

Assunto: Encaminha Representação nº 59/2025

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a Representação nº 59/2025 (cópia anexa), de autoria da Vereadora Cida Oliveira, subscrita pelos Vereadores Fiote, Cido Reis, André Luiz Vieira, Dr. Antônio Aguiar, Negro Bússola, João do Joaninho, João Wagner Antoniol, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Letícia Delgado, Laiz Perrut, Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal, Marlon Siqueira, Dr. Marcelo Condé, Maurício Delgado e Tiago Bonecão, aprovada em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que versa sobre às recorrentes falhas no fornecimento de energia elétrica nos bairros Pires e Angolinha, zona rural de Juiz de Fora/MG.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes

Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL. A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/verificador, código verificador: 82874

— Anexos: —

Representação - 59.2025.pdf

1,1MB